

Diário do Legislativo de 28/08/2007

mESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Solenidade Realizada na 76ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o 12º BI pelo Transcurso dos 156 Anos de Sua Criação e dos 87 Anos de Sua Presença em Belo Horizonte

1.2 - 48ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 49ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/8/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Tenente-Coronel Ramon Marçal da Silva - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação musical.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. General-de-Divisão João Roberto de Oliveira, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão-de-Exército; Tenente-Coronel Ramon Marçal da Silva, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria; e Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Comendador Grão-Colar Celso Rafael de Oliveira, Grão-Mestre da Ordem dos Cavalheiros

da Inconfidência Mineira; Vicente Brandão, Presidente da Abemifa; Ary Victorino Dias, Presidente da Associação dos ex-Combatentes; e Renato César do Nascimento Santana, ex-Comandante do 12º Batalhão de Infantaria - BI.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião a homenagear o 12º BI pelo transcurso dos 156 anos de sua criação e dos 87 anos de sua presença em Belo Horizonte.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Banda de Música da 4ª Região Militar e 4ª Divisão-de-Exército, sob a regência do 1º-Ten. José Mariano Alves.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Exmos. Srs. Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, neste ato representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; General-de-Divisão João Roberto de Oliveira, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão-de-Exército; Ten.-Cel. Ramom Marçal da Silva, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria, meu particular amigo, em cuja pessoa cumprimos todos os Soldados e Oficiais do nosso glorioso Exército Brasileiro; Deputados presentes; imprensa e povo de Minas Gerais.

No calendário da nossa Pátria, datas se destacam a lembrar personagens, heróis que marcaram indelevelmente a história do País. O 25 de agosto é, entre todas, uma das mais importantes. O ano: 1803. Relembra-se nesse dia e ano distantes a Fazenda de Taquaruçu, situada na Vila Estrela, Província do Rio de Janeiro, onde nascia Luiz Alves de Lima e Silva, que, possuído da estrela que nomeava a vila de seu nascimento, já aos 5 anos de idade via-se titulado como Cadete de 1ª Classe para, antes de completar 15 anos, matricular-se na Real Academia Militar. Ao longo de sua vida, foi convocado para missões das mais variadas, de dirigente de Província no Norte e Nordeste - como no Pará, Maranhão, Bahia - e no Sul - como no Rio Grande do Sul -, à de político, como Senador vitalício pelo Rio Grande do Sul; e, sobretudo, de comandante militar, função em que, demonstrando sua capacidade, levou o Brasil a memoráveis vitórias. Seu nome, Duque de Caxias, viu-se inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria", encontrado no Panteão da Liberdade e da Democracia, por determinação da Lei nº 10.641, de 28/1/2003, e confere maior destaque às titulações de que já se revestia de Soldado e Pacificador, de Patrono do Exército Brasileiro. Assim, justifica-se o Dia do Soldado do Exército, como declarado em 25/8/23.

O povo de Minas Gerais, senhoras e senhores, na sua Casa e por sua representação, honra-se em realizar hoje justa homenagem ao Soldado do Exército Brasileiro, escolhendo fazê-la na figura ímpar do 12º BI do Exército, constituído de duas companhias de fuzileiros e uma companhia de comando e apoio, subordinado à 4ª Região Militar. Sediado em Horizonte há quase 80 anos, conta com um efetivo de 600 militares, hoje sob o comando do Ten.-Cel. Ramom Marçal da Silva.

Importante dizer, ainda que com breves palavras, as razões que justificaram a escolha do 12º BI para recolher nossa homenagem, na comemoração antecipada do Dia do Soldado do Exército. Uma das mais tradicionais unidades do Exército Brasileiro, o 12º BI, originário do Corpo da Guarnição Fixa da Bahia, compõe a história mineira e, particularmente, a de Belo Horizonte, vez que foi a primeira unidade militar do Exército a instalar-se na Capital mineira. Nas suas tropas, informam-se e formam-se jovens plenos de amor à Pátria, cõscios de seus deveres, cidadãos exemplares que vivenciam, em plenitude, a cidadania, como, no dia-a-dia, demonstram companheiros nossos: o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa Legislativa, e o Deputado João Leite, atuante parlamentar mineiro - que, com orgulho, confessava-me que serviu na 2ª Unidade do 12º BI -, entre tantos outros que tiveram oportunidade de ali estar.

Cabe destacar, dos anais da história militar brasileira, os diferentes papéis desempenhados pelo 12º BI, consideradas as suas participações nos combates de Estabelecimento, Chaco, Humaitá e Lomas Valentina.

No exercício de sua nobre missão, cobriu-se de glória em cada um, em especial em Lomas Valentina, onde pôde demonstrar sua audácia, seu destemor e sua obstinação, ainda que com perda de vidas, na conquista das posições inimigas, o que lhe valeu a alcunha de Batalhão Lomas Valentina, também nomeado de Batalhão Treme-Terra, dada a bravura dos seus componentes.

Em diferentes campanhas internas, compareceu o homenageado. Esteve na pacificação da Bahia, na Revolução Paulista, na Revolução Constitucionalista de São Paulo e na que se desencadeou no ano de 1930, exercendo, nesta última, papel de relevo, um dos mais heróicos do Exército, resistindo bravamente e por seis dias ao inimigo que, sem cessar, atacava, até alcançar a vitória.

Na guerra contra o nazismo e o fascismo, nos campos da Itália, ali estava o batalhão com seus heróicos combatentes. Na busca da paz, integrou o batalhão brasileiro na composição das forças de paz da ONU em Angola, como hoje já se prepara para a mesma tarefa a desenvolver-se nas terras do Haiti.

Justifica-se, assim, nobre assistência, Sras. e Srs. Deputados e homenageados desta tarde, o destaque que o povo mineiro, por meio de sua legítima representação, confere ao 12º Batalhão de Infantaria. A comunidade reconhece aqueles que combatem o bom combate; a comunidade reverencia seus heróis, seus defensores; a comunidade aplaude os que se dedicam ao serviço pela paz; a comunidade agradece aos que lhe garantem a integridade da Pátria.

A integridade e unidade territorial da Pátria, a luta pela paz, a plenitude da democracia, a realização da cidadania em cada brasileiro, a defesa intransigente dos valores nacionais muito esperam de cada integrante do 12º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro.

Braço forte, mão amiga, instituição que admiramos e em que confiamos. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado José Henrique, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará entrega ao Ten.-Cel. Ramon Marçal da Silva, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Criado em 19/4/1851, o 12º BI - Batalhão Lomas Valentinas - tem uma trajetória repleta de glórias devidas à audácia e ao destemor que sempre demonstrou nos combates de que participou. A homenagem do Parlamento mineiro a essa tradicional unidade do Exército do nosso país, por fazer parte não só da história de Minas Gerais, mas particularmente da história de Belo Horizonte há 87 anos, cumprindo a missão de garantir a lei e a ordem".

Sr. Presidente - Convido o Deputado Carlos Pimenta e o General-de-Divisão João Roberto de Oliveira para participarem deste ato.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Tenente-Coronel Ramon Marçal da Silva

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Assembléia, Deputado José Henrique, representando o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, Soldado ilustre do 12º BI; Exmo. Sr. General-de-Divisão João Roberto de Oliveira, Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão-de-Exército; Exmo. Sr. Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, em cuja pessoa saúdo as demais autoridades; senhoras, senhores, militares aqui presentes.

O 12º BI é o regimento das quatro alcunhas. É o Batalhão Treme-Terra, que tem suas raízes no Corpo de Guarnição Fixa da Bahia, criado em 19/4/1851, completando 156 anos de existência. Orgânico da Divisão Encouraçada do Brigadeiro Sampaio, participou dos combates do Chaco, Estabelecimento, Humaitá e Lomas Valentinas, na campanha do Paraguai. Ele é também chamado de Doze de Ouro, pela participação nas campanhas internas, destacando-se a Pacificação da Bahia, a Revolução Paulista de 1924 e a Revolução Constitucionalista de São Paulo, de 1932.

É também o Batalhão do Mastro-Crivado-de-Balas, pela heróica resistência na Revolução de 1930, em que, fiéis à instituição, buscando preservá-la, escreveram uma das mais belas páginas da história do Brasil consolidando suas características nos pilares do dever, da lealdade e do sacrifício.

É o Batalhão Lomas Valentinas, sua denominação histórica, pela consolidação de todos os seus feitos, consubstanciados nas campanhas supracitadas, nas participações na ocupação da Faixa de Gaza como componente do Batalhão Suez, como precursor na Revolução Democrática de 31 de Março, na Missão de Paz em Angola e, agora, com um contingente no Haiti.

Ser desta unidade e entoar sua canção faz-nos sentir extremamente felizes e engrandecidos com a nossa profissão. Ao transpor os portões, no dia-a-dia da vida castrense, rejubilamo-nos por saber que pertencemos a uma organização militar perfeitamente integrada com a sociedade mineira e dotada de um espírito profissional extremamente elevado.

Sempre ouvimos comentários daqueles que integram ou o integraram, principalmente a famosa frase: "Este quartelamento possui alma". Quando refletimos sobre essa frase, passamos a descortinar o dia-a-dia do Treme-Terra, onde enxergamos atualmente, sem nenhuma exceção, homens e mulheres abnegados num esforço imensurável para manter as tradições que fazem esta unidade pulsar e servir de exemplo para toda a Nação.

Servir no Doze é motivo de orgulho, servir no Doze é amá-lo, servir no Doze é dar ânimo ao mais derrotado dos espíritos, servir no Doze é despojar-se dos mais vis dos comportamentos e incendiar-se dos mais nobres valores e virtudes.

O Doze de Ouro tem uma tradição de receber da sociedade homens imberbes de valores e devolvê-los lapidados e impregnados de civismo, espírito de corpo, patriotismo, dignidade, probidade e conduta ilibada. É hoje uma unidade cumpridora de missões que lhe são impostas mercê do elevado nível do seu quadro profissional. São centenas de militares especializados no combate em terreno montanhoso, dispostos ao sacrifício da própria vida para honrar o Batalhão do Mastro-Crivado-de-Balas, que, de forma impoluta no campo de batalha, será o verdadeiro catalisador, impondo horror e medo às falanges inimigas, lembrando sempre os feitos memoráveis do Brigadeiro Sampaio, herói máximo de nossa arma, a infantaria, e do Duque de Caxias, nosso Patrono, Soldado e Pacificador.

Dessa forma, honraremos o nome e a tradição conquistados ao longo de sua existência, graças aos que nos antecederam, muitos que nos honram aqui com a sua presença - antigos Comandantes, Oficiais e praças -, deixando-nos engalanados e gratos pelo grande legado deixado aqui em Minas Gerais, um exemplo para todo o Brasil.

Do seio da família do Doze destacamos tantas personalidades que nos enchem de orgulho, que enumerá-las nos tomaria muito tempo. Para reverenciá-los, destacamos a figura do Deputado João Leite e a figura indelével do insigne Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, imortalizado na galeria dos Soldados ilustres da nossa gloriosa organização militar.

Esta reunião especial, que tem por idealizador o Deputado Carlos Pimenta, a quem somos profundamente gratos, enche-nos de orgulho, pois nos remete aos 87 anos de existência do Doze de Ouro em Belo Horizonte e, por conseguinte, no Estado Minas Gerais. Por esse batalhão, passaram centenas de mineiros que o tornaram uma unidade de tradições inigualáveis em nossa Pátria. São pessoas que mostraram o valor da gente mineira, sempre presa aos mais elevados valores que fazem das Minas Gerais o arcabouço e pilar mestre da sustentabilidade do Brasil, tornando-o forte, unido e vocacionado para o pleno desenvolvimento.

Senhoras e senhores, somos soldados de Caxias, o qual reverenciamos nesta semana, particularmente no dia 25 de agosto. Convidamos a todos para a cerimônia que será realizada em nosso pátio histórico.

Agradecemos, enfim, a esta nobre e renomada Casa a distinção, afirmando que nos orgulhamos do nosso batalhão, que permanece altaneiro na colina do Barro Preto, à espera do chamado de nossa Pátria para, em mais uma missão, cobrir-se de glórias e honrar o nome do povo das alterosas. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. General-de-Divisão João Roberto de Oliveira, Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão-de-Exército; Ten.-Cel. Ramon Marçal da Silva, Comandante do 12º BI; Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta reunião. Srs. Oficiais, Soldados, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Assembléia de Minas tem o orgulho de receber, nesta tarde, os representantes do 12º BI, o histórico Batalhão Lomas Valentinas, que em seus 156 anos de existência tem honrado com bravura a farda do Exército Brasileiro.

O 16º BI foi criado em 1851, na Bahia, com o nome de Batalhão de Caçadores de Guarnição. Alguns anos depois foi desmembrado, dando origem a diversas outras unidades, entre as quais o 12º Regimento de Infantaria, sediado em Belo Horizonte desde 1919. Em 1973, foi novamente reestruturado, dando origem ao 12º BI.

Na década de 80, como reconhecimento pela sua valorosa participação na Guerra do Paraguai, recebeu do Ministério do Exército a denominação de Batalhão Lomas Valentinas. Na Guerra do Paraguai, o Batalhão de Caçadores de Guarnição participou dos combates de Estabelecimento, Chaco, Humaitá e Lomas Valentinas com tal audácia e destemor que, embora tenha perdido dois terços de seus homens, recebeu a alcunha de Batalhão Treme-Terra.

Durante a campanha para a neutralização da posição de Lomas Valentinas, recebeu a ingrata missão de marchar estendido em linha de atiradores contra as trincheiras inimigas até a contra-escarpa do Fosso e dali alvejar os inimigos, preparando a avançada das colunas de ataque.

Sem temer a morte, seus integrantes cumpriram as ordens recebidas, sacrificando-se, para neutralizar a defesa de Lomas Valentinas, a fim de que o restante das tropas completasse a destruição de mais um reduto de Lopez. Essa ousadia foi decisiva para a vitória brasileira.

Há muitos outros fatos marcantes na trajetória de glórias desse batalhão. Na Revolução de 1930, novamente demonstrou sua bravura ao resistir, durante seis dias, mesmo perdendo grande parte de seu efetivo, ao cerco das forças estaduais, muito superiores em número.

Em 3/10/30, o Ten. Rui Brito de Melo, Oficial-de-Dia do Regimento, ao saber da prisão de seu Comandante, reuniu os 385 homens de que dispunha e defendeu o quartel até o dia 7, quando foi fortemente bombardeado. No dia seguinte ao bombardeio, ao ser informado de que a revolução era vitoriosa no restante do País, decidiu render-se.

Após a rendição, embora feridos e maltratados pela longa resistência, os Soldados do 12º Batalhão de Infantaria entraram em forma e saíram marchando do quartel, de cabeça erguida, com a certeza de terem cumprido seu dever.

Em 1944, esse intrépido regimento também participou da campanha da Itália, na Segunda Guerra Mundial, quando reforçou o 11º BI, que integrou a Força Expedicionária Brasileira - FEB - na luta ao lado das forças aliadas.

Esses são apenas alguns exemplos da garra e da coragem dos membros do 12º BI, que, além dessas, participou de muitas outras campanhas vitoriosas e relevantes para a história do País.

Apesar de cobrir-se de glória nos tempos de guerra, também deve-se ressaltar o esforço dessa divisão do exército em missões sociais e políticas, como integrante das forças de paz da ONU.

Em 1956, o regimento forneceu contingente para o Batalhão de Suez, que ocupou a Faixa de Gaza, numa tentativa de pacificar a região; e, em 1996, fez parte do batalhão brasileiro em missão de paz em Angola.

Há 87 anos, sediado na Capital mineira, o 12º BI tem também participado da vida da cidade, atuando para manter a paz em momentos de crise, como ocorreu em 1997 e 2004, nas ações de garantia da lei e da ordem.

Para desenvolver um maior entrosamento com a comunidade, tem realizado projetos de integração com o cidadão, como a Corrida Duque de Caxias, que hoje faz parte do calendário estadual de esportes.

Desde sua criação, o Batalhão Lomas Valentinas tem lutado, sem tréguas, pela soberania brasileira e pela manutenção da paz.

Em nome do povo mineiro, nos congratulamos com os nobres representantes do 12º BI pelo excelente trabalho realizado em prol da Pátria e dos valores que constituem o alicerce de nossa sociedade. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a Banda de Música da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão-de-Exército, que, sob a regência do 1º-Ten. José Mariano Alves, apresentará a canção "Travessia", de Milton Nascimento, com arranjo de Severino Araújo.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/8/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104; discurso do Deputado Antônio Júlio; votação secreta; manutenção; declaração de voto - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.280/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 139/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2007; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento -

Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Doutor Rinaldo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O Deputado Domingos Sávio - É apenas para fazer um esclarecimento aos colegas Deputados, pois creio que, embora apenas 67 Deputados tenham subscrito a criação da Frente Parlamentar do Cooperativismo, o sentimento de apoio ao cooperativismo é unanimidade nesta Casa. Assim, tínhamos marcado para hoje, às 19h30min, a posse dos membros dessa comissão, no Espaço Cultural Imperador, na Avenida do Contorno, mas adiamos o evento para logo após esta reunião. É apenas para que os colegas saibam que está mantido o evento em que a Frente Parlamentar do Cooperativismo vai receber da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg - as suas propostas e as reivindicações do cooperativismo. Assim, peço a todos que compareçam a esse evento, daqui a alguns minutos. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, um belo dia disse neste Plenário que não podíamos continuar com os aviões descendo na Pampulha. Muita gente dizia, então, que isso era impossível, que Confins estava com um movimento muito grande, mas hoje isso é realidade. Aliás, estivemos hoje com o Governador Aécio Neves, ao lado do Presidente desta Casa e dos Deputados Fábio Avelar, Adalclever Lopes e Luiz Humberto, entregando-lhe o relatório feito por esta Casa, naquela ocasião, sobre a transferência dos vôos. Agora vou dizer, mais uma vez, a esta Casa que não podemos continuar aceitando um aeroporto no Bairro Carlos Prates. Para quem não é votado em Belo Horizonte ou não conhece esta cidade, temos hoje uma pista e um aeroporto no Bairro Carlos Prates, um bairro residencial. Não podemos aceitar que os aviões continuem descendo no Aeroporto Carlos Prates, Sr. Presidente. Assim, amanhã farei o mesmo que fiz em relação aos vôos da Pampulha: enviar ao Ministério Público Federal a solicitação do encerramento das atividades no Aeroporto Carlos Prates. Esse é o mesmo passo que tomamos, quando, pela primeira vez - e ninguém acreditava -, falamos em transferir os vôos do Aeroporto da Pampulha para Confins. Assim, amanhã darei entrada no Ministério Público Federal a solicitação para que o Aeroporto Carlos Prates encerre suas atividades. Agora, Sr. Presidente, de imediato solicitarei também ao Ministério Público o seguinte: se tivermos de dar um prazo para adequar a Pampulha, a fim de receber esses aviões, a partir de amanhã já não podemos aceitar o aeroclube que ali funciona. Pessoas estão aprendendo a pilotar avião em cima do teto do belo-horizontino. Estão decolando e pousando nesse aeroporto. Estou pedindo o fim da atividade do aeroclube nesse aeroporto e gostaria de contar com os Deputados desta Casa. Da última vez, poucos acreditaram que daria resultado. E ele está aí: Linha Verde, Confins, e tudo. Ainda dizia, em meio aos 52 Deputados que estavam presentes, antes da chegada do Ministro Jobim - o Deputado Fábio Avelar é testemunha -, que tudo que se vê hoje começou nesta Casa. O relatório entregue ao Ministro Jobim e o que se diz já foi dito nesta Casa, há quatro anos. O grande acidente ocorrido em Congonhas poderia não ter acontecido, se a Assembléia de lá tivesse tomado as mesmas providências que nós tomamos. Parabéns esta Casa, a assessoria da Assembléia, este Poder que sabe fazer e dar resultado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, eu e a Deputada Elisa Costa, Líder do PT, estamos chegando de uma visita ao Deoesp, pois o nobre Deputado Padre João, que permanece no local, solicitou nossa presença. Hoje foi o Dia Nacional de Luta em Defesa do Plebiscito da Vale do Rio Doce. Os movimentos populares, o movimento estudantil, a Via Campesina e o MST realizaram, durante a tarde, um pacífico movimento em frente à sede da empresa. Infelizmente parte dele foi conduzido para o Deoesp, onde estão lavrando um auto. Esperamos que prevaleça o bom-senso, pois se trata de uma manifestação pacífica e democrática em que os movimentos populares, em todo o Brasil, conclamam a população em todo o País para participar do plebiscito sobre a reestatização da Vale do Rio Doce. Sr. Presidente, parece-nos que está havendo interpretação equivocada por parte da empresa, que lá colocou seus advogados, querendo incriminar o movimento popular. Não podemos permitir que se reedite a criminalização dos movimentos populares no País. Em Minas Gerais, isso não vai prevalecer, e não podemos compactuar nem concordar com esse tipo de comportamento. Esperamos que as pessoas conduzidas ao Deoesp sejam imediatamente liberadas para que retornem a suas casas. Trago essa informação ao Plenário desta Casa. Prestamos nossa solidariedade a todos os movimentos populares que hoje fizeram um grande, bonito e democrático evento em defesa do plebiscito da Companhia Vale do Rio Doce. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104, que altera o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE -, e o art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, nosso encaminhamento será rápido, porque se trata de uma matéria já bastante discutida e que serviu para mostrar a incompetência de alguns jornalistas, que não deram nenhuma informação correta sobre a proposta apresentada pelo Deputado Adalclever Lopes. No projeto de lei complementar, diziam apenas do foro privilegiado para os Deputados, mas esqueceram que o mesmo artigo fala dos membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Judiciário.

Mas, Deputado Domingos Sávio, a imprensa só quis falar do Parlamento, e de uma forma totalmente equivocada. Um jornalista estava tão por fora, que disse que estávamos impedindo o Ministério Público de julgar os homens políticos dessa terra. Julgar. Vejam que incompetência e falta de ética, ao dar uma informação totalmente equivocada a respeito desse projeto. Foram várias e várias reportagens, que não diziam a verdade a respeito do projeto.

Nós, por questão de coerência, na Comissão Especial para analisar o veto do Governador, quando este alegou que a proposta do Deputado Adalclever Lopes, aprovada por esta Casa, teria um vício de iniciativa, entramos com um projeto de lei complementar do Ministério Público, inserindo esse mesmo artigo. Assim, encerrou-se o vício de iniciativa. Nosso parecer, a ser analisado por esta Casa hoje, é pela derrubada do veto do Governador. Se esse veto tivesse entrado antes da votação do Projeto de Lei Complementar nº 17, teríamos que derrubá-lo. Até para mostrar coerência nesta Casa, porque aprovamos com votação expressiva e depois votamos a mesma matéria no projeto de lei complementar. Meu encaminhamento justifica-se para que não sejamos incoerentes. Temos consciência de que a manutenção do veto hoje perdeu todo o sentido, assim como a sua derrubada, porque essa matéria já está regulamentada, aprovada e promulgada por esta Casa. Meu parecer é pela derrubada do veto. Mas, após conversar com nosso Líder Adalclever Lopes, autor da proposta, encaminhamento para que o veto do Governador seja mantido. Nosso parecer perdeu o objeto, porque esta matéria já está inserida no projeto de lei complementar. Houve participação expressiva desta Casa, e não se justifica a derrubada desse veto, portanto, podemos mantê-lo, apesar de o nosso parecer, bastante discutido com o Deputado Lafayette de Andrada, haver sido pela derrubada do veto do Governador. Mas já o derrubamos no outro projeto de lei complementar.

Portanto, Sr. Presidente, meu encaminhamento é para que se mantenha o veto do Governador, porque a proposta desse artigo apresentado pelo Deputado Adalclever Lopes perdeu totalmente seu objetivo, já que tivemos a competência e a responsabilidade de inseri-lo no projeto de lei do Ministério Público. Encaminho não contrariamente ao meu parecer, pois ele tinha uma lógica, mas hoje perdeu o objeto. Precisamos ter coerência de não votar duas matérias com o mesmo objetivo. Por isso encaminhamos pela manutenção do veto do Governador.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - José Henrique - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Votou "não" 1 Deputado. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declaração de Voto

O Deputado Adalclever Lopes - Querido Deputado Doutor Viana, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, houve um voto "não", e esse voto é deste parlamentar, porque em nenhum momento achamos que havia vício de iniciativa. Pelo contrário, a matéria veio do Executivo. A faculdade, sim, era do Ministério Público. Faculdade é uma concessão: tem-se e não se tem. Apesar de ter perdido o objeto, que já foi atendido em outro projeto, continuamos com a mesma proposta e com a mesma consciência de que não havia vício de iniciativa. Declaro, então, Sr. Presidente, que meu voto foi o único a favor da derrubada do veto registrado no painel.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.280/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui a Semana do Bombeiro Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.280/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância nas agências bancárias situadas no Estado durante o período em que ofereçam o serviço de auto-atendimento por meio de caixa eletrônico e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 139/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Vicente de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 23, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/8/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007; requerimento do Deputado Getúlio Neiva; discursos dos Deputados Getúlio Neiva e Lafayette de Andrada; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questões de ordem; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.287/2007; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 161/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 752/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.355/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.249/2007;

aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Vanderlei Jangrossi, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104 e os Projetos de Lei nºs 139, 1.221 e 1.280/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 4. Vem à Mesa requerimento do Deputado Getúlio Neiva, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº. 1.182/2007. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, gostaria de justificar minha solicitação. Caros companheiros, colegas, Deputados e Deputadas, peço o adiamento da votação deste projeto, uma vez que duas emendas que apresentei foram rejeitadas pelo relator. São emendas muito importantes, e gostaria de tempo para esclarecer os nobres Deputados e as nobres Deputadas sobre o que se referem essas duas emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.182/2007. Solicito aos nobres colegas que mantenham meu pedido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Faço um apelo ao eminente Deputado Getúlio Neiva, que apresentou importantes emendas ao projeto, que não foram acolhidas, para não solicitar o adiamento dessa votação. V. Exa. poderia expor as razões das emendas. Fui relator na Comissão de Finanças e terei o maior prazer em apresentar as explicações devidas.

Questões de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, se fosse permitido, solicitaria a votação em separado; no entanto, a Mesa me informa que somente o Líder pode requerer a votação em separado das emendas. Como não sou Líder, não posso requerer isso. Como autor das emendas, solicito a algum Líder de partido que peça destaque das emendas. Não posso pedir sem o apoio do meu Líder.

O Sr. Presidente - Solicito ao nobre Deputado Getúlio Neiva que faça, então, o pedido de destaque das emendas.

O Deputado Getúlio Neiva - Estamos encaminhando o pedido de adiamento. O que V. Exa. sugere, relator?

O Deputado Lafayette de Andrada - Sugiro que o requerimento de adiamento seja retirado, e vamos à discussão. V. Exa. apresentou emendas interessantes. É importante que V. Exa. esclareça as razões delas. Eu também explicarei as razões pelas quais não as acolhi. É importante para conhecimento público.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, havendo entendimento das Lideranças, a verdade é que o relatório foi votado ontem à tarde, e a publicação só saiu agora, pela manhã. Boa parte dos Deputados, inclusive os Líderes, não tiveram acesso ao texto do novo substitutivo. Diante disso, anuímos à solicitação do Deputado Getúlio Neiva de adiar essa votação e colocá-la na pauta na parte da tarde. Caso seja possível votar à tarde, nós o faremos; se não o for, votaremos na terça-feira, atendendo ao apelo do Deputado Getúlio Neiva e das Lideranças que solicitaram prazo para ler o texto do novo substitutivo a que não tiveram acesso.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, além de pedir o adiamento, peço-o por duas reuniões, a fim de que a votação se dê na semana que vem.

O Sr. Presidente - Informo ao Deputado Getúlio Neiva que o adiamento é só para esta reunião. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.287/2007, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 161/2007, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 161/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 752/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 1º da Lei 13.457, de 12/1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex-Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 752/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.355/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.249/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 352, de 1949, que dispõe sobre doação de imóveis no Município de Pouso Alegre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.249/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/8/2007

Às 16h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Vanderlei Jangrossi. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, dos Deputados Federais Luiz Fernando Faria e Jô Moraes, do Sr. Hélio Morito Shinoda, Gerente de Projeto do Programa Luz para Todos, publicados no "Diário do Legislativo" de 28/7/2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 893/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Weliton Prado (2), em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, pelo empenho na publicação dos atos de outorga das serventias notariais aos candidatos aprovados nos Concursos de Remoção e de Ingresso para os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, e solicita, ainda, que envie esforços para agilizar a publicação dos demais atos de delegação; e seja formulado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o andamento dos processos sob análise desse Tribunal, relativos aos aprovados no último Concurso de Ingresso para os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, e solicita, ainda, que envie esforços para conferir a maior celeridade possível no julgamento desses processos e homologação dos respectivos resultados. Os membros desta Comissão decidem que as reuniões ordinárias passarão a ser realizadas às quartas-feiras, às 16h. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2007.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/8/2007

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Juninho Araújo, Djalma Diniz e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Juninho Araújo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Estado de Transportes, publicado no "Diário do Legislativo", em 17/8/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 469/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Djalma Diniz, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Paulo Guedes por meio do qual pede seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, solicitando a ampliação do prazo de vigência do decreto que retira de circulação os ônibus com mais de 15 anos de uso destinados ao fretamento intermunicipal de pessoas, ou a revogação do mencionado decreto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2007.

Inácio Franco, Presidente.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 77ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se 28/8/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 347/2007, do Deputado Doutor Viana, que altera o artigo 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 28/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 843/2007, do Deputado Fábio Avelar; 979/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.102/2007, do Deputado Zezé Perrella; 1.150/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 1.180 e 1.188/2007, do Deputado João Leite; 1.208/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.222/2007, do Deputado Arlen Santiago; 1.282/2007, do Deputado Paulo Guedes; 1.283/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.365/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.410/2007, do Deputado Zé Maia; 1.418/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.423/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.425/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 1.427/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.429 e 1.430/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 1.433/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.434/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.436/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.437/2007, do Deputado Wander Borges; 1.439/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.443 e 1.445/2007, do Governador do Estado; 1.451/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.453 e 1.454/2007, do Deputado Zé Maia; 1.456/2007, do Deputado Domingos Sávio; 1.462 e 1.464/2007, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 28/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 980 e 988/2007, do Deputado Doutor Viana; 989/2007, do Deputado Eros Biondini; 990/2007, do Deputado Weliton Prado; 992/2007, da Comissão de Direitos Humanos; 998 e 1.001/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 28/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.333/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 1.379/2007, do Deputado André Quintão.

Requerimento nº 1.009/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 28/8/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 347/2007, do Deputado Doutor Viana, que altera o art. 4º da Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências; 994/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraguaçu o imóvel que especifica; 1.026/2007, do Governador do Estado, que aprova a atualização do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências; 1.332/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica; 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica; e

1.415/2007, do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.692, de 11/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a União o imóvel que especifica, situado no Município de Uberaba; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de agosto de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da Comissão de Saúde; as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Vanderlei Jangrossi, membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, para a reunião a ser realizada em 28/8/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 898/2007, do Deputado Délio Malheiros, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas em escolas no Estado de Minas Gerais, com a presença dos convidados mencionados na pauta e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Carlin Moura e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/8/2007, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.324/2007, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

Deiró Marra, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/8/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

Fahim Sawan, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2007, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba, com a finalidade de, com a presença de convidados, obter esclarecimentos sobre a atuação de milícias armadas nas Fazendas Cachoeirinha e São Vicente, no Triângulo Mineiro, tendo em vista a ocorrência de conflitos entre trabalhadores rurais sem terra e a empresa MultiService, e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.213/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Clube Praça de Esportes de Muzambinho – CPEM –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.213/2007 pretende declarar de utilidade pública o Clube Praça de Esportes de Muzambinho, que tem como finalidade precípua desenvolver o desporto em várias modalidades. Além das atividades esportivas, promove eventos sociais, educacionais e cívicos.

Dessa maneira, incentiva as pessoas, por meio do esporte e da cultura, a se tornarem agentes de sua própria transformação e colaboradores na construção de uma sociedade justa e solidária.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.213/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.339/2007

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – Aconequistac –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.339/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2005, que tem por finalidade defender os interesses, os direitos e as demandas dos quilombolas residentes na localidade denominada Santa Cruz, no Município de Ouro Verde de Minas.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, desenvolve atividades diversas com o intuito de promover condições de melhoria na qualidade de vida de seus associados e dos segmentos sociais mais carentes, além de fomentar projetos alternativos voltados para a geração de emprego e renda.

Por fortalecer o processo de participação concreta da comunidade na consolidação da cidadania, ela se torna merecedora do pretendido título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.339/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2007.

João Leite, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 22/8/2007

O Deputado Ivair Nogueira* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna preocupado que estou com o decreto do Governador relativo ao credenciamento das clínicas junto ao Detran. Não considero correto o critério atual de credenciamento das clínicas, porque cidades de grande porte estão aí... Por exemplo, Betim possui uma clínica, e Belo Horizonte, parece-me, tem oito, que hoje não têm dado conta de atender a contento os usuários que se dirigem a elas para ter a prestação de serviço. Porém, a interpretação dada hoje pelo Diretor do Detran, a quem respeito, precisa ser mudada. A mudança proposta é que serão instaladas quantas clínicas puderem ser instaladas, em cada Município.

Esse critério, de forma alguma, atende à questão. Pelo contrário; hoje, aquele que desejar instalar uma clínica, investirá mais de R\$70.000,00, as clínicas proliferarão e até haverá possibilidade maior de falsificação de documentos. Esse aspecto é perigoso.

O Deputado Ademir Lucas (em aparte) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ivair Nogueira, quero-me inserir no pronunciamento de V. Exa., dando-lhe um apoio favorável, porque não é possível, em virtude do crescimento da população e do maior acesso de cidadãos e cidadãs que querem habilitar-se como motoristas, nem a reserva de mercado, com o volume de candidatos aumentando significativamente, nem abrir a porteira e deixar de qualquer forma, porque, aí, corremos o risco de pulverizar. Se cada um se credenciar, há a possibilidade de serem credenciadas clínicas que não estariam preparadas e até de facilitar o acesso àqueles que pleiteiam a sua carteira de habilitação.

Creio que V. Exa. está no caminho certo, vamos discutir detalhadamente essa questão. Por meio da Comissão de Administração Pública, já estamos com uma audiência marcada, salvo melhor juízo, para dia 29, na próxima semana. Convidamos o Sr. Marco Antônio Monteiro, Chefe da Polícia Civil, que conhece muito a matéria, pois já foi da área; o Sr. Betti, atual Chefe do Detran; e a Sra. Maria José Lamounier, dirigente da Associação das Clínicas Credenciadas, para discutir e para que haja critério. E recebemos hoje, na Comissão de Administração Pública, um pedido para participar, em contraponto - e é bom que haja o contraditório -, ao que me parece, com o Presidente do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais ou entidade semelhante, que tem posição contrária. Esta Casa é para isto: debater e escutar as posições mais diversas e chegar a uma conclusão.

Portanto, gostaria, em aparte, de aderir ao pronunciamento de V. Exa. e lhe dizer e, por extensão, ao Plenário, que a Comissão de Administração Pública já está com audiência marcada para ouvir diversos setores interessados e autoridades do governo. Queremos tornar a discutir esse decreto que alarga a porta, possibilitando haver falsificação de documentos e, com a pulverização, que pessoas que investirem mais para equipar condignamente a sua clínica não tenham retorno e o mercado fique saturado, não correspondendo à demanda. Portanto, é uma matéria extremamente importante, concordo com V. Exa., e esse decreto do governo tem que ser discutido novamente.

O Deputado Ivair Nogueira* - Deputado Ademir Lucas, obrigado. A reunião será realizada no dia 28 e virá num bom momento. A reunião que ocorreu na Assembléia foi numa sexta-feira. Houve uma reclamação generalizada, principalmente daqueles que hoje são detentores da concessão das clínicas atualmente existentes. Os atuais detentores da concessão não são contra a abertura de novas clínicas, mas sim contra a possibilidade indiscriminada da abertura de tantas clínicas. Acredito que o Detran perderá o rumo e não dará conta da situação.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Quero também fazer coro com V. Exa. nesta tarde. Já realizamos na Assembléia uma audiência pública - aliás, da qual V. Exa. participou -, e podemos discutir o decreto já publicado. Até a presente data, como V. Exa. e o Deputado Ademir Lucas manifestam, ainda não temos mecanismo constitucional, jurídico e legal para dar cabo a esse decreto.

Portanto é muito importante trazermos essa discussão. O Deputado Ademir Lucas já propôs a realização da audiência pública. Certamente queremos ter, acima de tudo, a consciência da necessidade do atendimento a todo o Estado e região.

Quero fazer coro com V. Exa. Nessa audiência pública, certamente debateremos e tomaremos conhecimento da regulamentação tão necessária e imprescindível para o atendimento de milhares e milhares de mineiros que estão aguardando a decisão do Detran. Felicito V. Exa.

O Deputado Ivair Nogueira* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, obrigado. O que acontece hoje é que, se vamos abrir a porteira para a instalação de tantas clínicas quantas forem necessárias ou quantos forem habilitados para conseguir a habilitação, precisamos usar o mesmo critério para os despachantes, para a concessão de ônibus e autorizar aquele motorista credenciado que tem seu próprio ônibus, a fim de instalar linhas à mercê. Podemos instalar também algo pelo qual lutamos há anos. Propusemos uma discussão aqui para estabelecer critérios da criação de novos cartórios. As cidades cresceram. Há quantos anos a Capital de Belo Horizonte está com o mesmo número de cartórios, com poucos ganhando muito. Além disso, um atendimento que não vem sendo a contento da sociedade que busca ser atendida. Se formos a um Cartório de Registro de Imóveis, verificaremos que a demora é de 30 dias, e o atendimento não é de qualidade. E paga-se caro para ser mal atendido.

Ontem estive no Detran conversando com o Dr. Eduardo sobre as clínicas. Fui muito bem atendido por ele. A sua intenção é a melhor possível. Todavia o resultado será catastrófico.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Ivair Nogueira, ouvi atentamente as suas explicações sobre as clínicas para exame médico junto ao Detran. Surgiu-me uma idéia; aliás, estou solicitando à minha assessoria agora... A idéia é excelente. Devemos aproveitar o decreto do Governador e estendê-lo aos cartórios e às empresas de ônibus em Minas Gerais. O cidadão que possui um ônibus e é motorista pode dirigir e não correr o risco de ser preso como está ocorrendo nas nossas rodovias. Precisamos acabar com essa máfia de cartórios que faturam R\$4.000.000,00, R\$5.000.000,00 por mês enquanto o governo fatura uma pequena taxa. Há alguma coisa desregrada no nosso controle de governo. Tenho a certeza de que uma delas é essa. Penso o contrário de V. Exa. No máximo até amanhã, apresentarei ao Plenário um projeto desregulamentando também essas e várias outras categorias que são cartorárias. Precisamos abrir a todo cidadão que tem um diploma, que foi preparado para aquilo.

O cidadão que é motorista profissional, que tem um ônibus emplacado para transporte de passageiros, não pode transportar passageiros porque os fiscais do DER e a Polícia Militar estão orientados pelo governo a apreender esses ônibus que estão fazendo concorrência predatória com os clandestinos, pseudolegalizados por um decreto de 30 ou 40 anos atrás.

Então, acho que o decreto do governo tem de valer, mas para uns e para outros. Não pode ser só para os mais iguais do que os outros que não são tão iguais como esses iguais que eles estão privilegiando. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira* - Vários parlamentares desta Casa aderiram a uma reivindicação muito justa dos proprietários de ônibus com mais de 10 anos.

A idéia de querer tirar do trânsito os ônibus com mais de 10 anos é espetacular. Agora, os veículos de passeio e outros que têm mais de 10 anos, sem manutenção adequada, também sairão de circulação?

Tivemos ontem oportunidade de nos reunir com o sindicato, com os representantes da categoria, para discutir sobre essa questão, pois está previsto um desemprego muito grande. Lutamos para que o governo reconsidere a sua proposta, que não foi analisada, no nosso entendimento, adequadamente, pois os danos causados serão muitos.

Vemos, atualmente, os proprietários de ônibus com mais de 10 anos de uso sendo multados, o que cria uma dificuldade muito grande para pais de família que dependem desse emprego para sustentar os seus.

Embora tenha sido dada uma prorrogação do prazo para que se possa adaptar, acredito que o Estado de Minas Gerais não pode, neste momento, colocar essa idéia em prática, provocando o desemprego, o que atingirá várias famílias, e criando um caos muito grande.

Acredito na sensibilidade do governo. Voltamos a falar com o Secretário de Governo Danilo de Castro, que tem-se empenhado para sensibilizar o Secretário de Transportes e Obras Públicas, Fuad Noman, que tem batido nessa tecla e com quem, definitivamente, não concordamos.

Vejam bem, esses ônibus que estão proibidos de rodar aqui podem fazer o transporte interestadual, pois a ANTT lhes dá cobertura. Minas Gerais quer ser o primeiro Estado a implantar uma medida que, do ponto de vista de colocar em risco outros veículos, é acertada, mas, primeiro, teríamos de tomar várias providências para que realmente não venha acontecer um caos.

Finalmente, refiro-me a uma discussão muito importante que ocorreu ontem nesta Assembléia Legislativa, qual seja um debate sobre a criação

da Região Metropolitana. Tive oportunidade de me manifestar. Foi um ato ímpar que ocorreu aqui, com o apoio da Assembléia Legislativa e com a sensibilidade do governo do Estado.

Vários problemas ocorridos na Região Metropolitana têm trazido muitos transtornos para a população. No passado, quando acabaram com o Plambel, com a Metrobel, esqueceram-se de dar um tratamento aos Municípios, principalmente aos mais carentes, que não têm, na sua estrutura organizacional, técnicos competentes para tratar do crescimento ordenado. O que vimos, durante mais de 10 anos, foi realmente um crescimento desordenado, problemas de abastecimento de água, que hoje trazem muita preocupação quanto à Região Metropolitana, o problema do lixo, que é muito sério, além do problema do transporte coletivo.

O maior de todos esses problemas é o da segurança pública, que, quando discutido isoladamente no Município, não traz grandes resultados. Sabemos que hoje essa questão da segurança pública, que é o que nos traz grande temor, precisa ser tratada com um plano diretor em que todos os Municípios sejam atendidos num mesmo momento, para que possamos contribuir com ações rígidas, estruturais, a fim de melhorar a qualidade de vida e impulsionar o desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, pessoas que nos vêem das galerias, telespectadores da nossa TV Assembléia, a diretoria nacional da Associação Brasileira das Agências de Viagem - Abav -, por meio da sua regional em Belo Horizonte, Abav-MG, procurou-nos para relatar sua preocupação quanto à interpretação da Resolução nº 1.971, de 25/4/2007, da Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT. Essa resolução trata da utilização de dupla de motoristas em viagens de turismo, entre outros.

Ocorre que a citada resolução estipulava que, se uma dupla de motoristas - um deles de plantão para a troca - fosse dirigir determinado ônibus, seria contada a jornada de trabalho concomitantemente, ou seja, ao sair um ônibus de turismo de Belo Horizonte para uma viagem de 16 horas, por exemplo, o primeiro só poderia dirigir por 8 horas, como determina a convenção coletiva de trabalho, e não poderia passar a direção do veículo para o segundo, dificultando a viabilidade da viagem de turismo com percurso cuja duração fosse superior a 8 horas.

Nesse caso, conforme a interpretação dada pela ANTT, o segundo motorista estaria impedido de trabalhar porque a sua jornada de trabalho contava o mesmo tempo do primeiro motorista, desde o início da viagem, mesmo que este não estivesse dirigindo. Tal fato obrigaria todas as empresas de turismo a terem pontos de apoio durante o trajeto, com motoristas de plantão, o que dificultaria, e muito, praticamente inviabilizando todas as viagens de turismo rodoviário em Minas Gerais e no Brasil, já que seria extremamente elevado seu custo operacional.

Em face do problema exposto, fomos interceder junto à ANTT, na pessoa do seu Diretor-Geral, Dr. José Alexandre Resende, para buscar solução para esse grave problema. Em reunião ocorrida na sede da agência em Brasília, ficou decidido que a Instrução de Serviço nº 150/2007, daquele órgão, dirigida a todos os setores de fiscalização em nível nacional, prestaria novos esclarecimentos quanto à interpretação da referida resolução. Felizmente, a instrução reconheceu que "nada impede que a troca de motorista seja realizada com outro que esteja aguardando dentro do mesmo ônibus". Publicada no "Diário Oficial da União" do dia 13/8/2007, a referida instrução veio sanar o problema apresentado, atendendo a solicitação nossa, motivo pelo qual, aqui desta tribuna, gostaria de agradecer a compreensão, o entendimento e o ato público do Diretor-Geral da ANTT, Dr. José Alexandre Resende, em meu nome e em nome da Abav.

Também quero transmitir-lhes uma notícia de suma importância: na segunda-feira, dia 20/8/2007, foi empossada a nova diretoria da Associação Mineira de Silvicultura, uma associação de grande importância para o desenvolvimento econômico e sustentável do nosso Estado, que agora está sob o comando do Dr. Bernardo de Vasconcelos, do grupo Rima.

O setor da silvicultura gera cerca de 800 mil empregos somente em Minas Gerais, contribuindo direta e indiretamente para o crescimento da nossa economia, consolidando o nosso Estado como o maior produtor de florestas renováveis e de carvão vegetal do País, entre outros índices econômicos.

As florestas de eucalipto são destinadas principalmente à produção de carvão vegetal para as indústrias siderúrgicas e de ferro-ligas, produção de celulose, papel, painéis de madeira e outros subprodutos, como tecido sintético, cápsulas de remédios, produtos de limpeza, alimentos, perfumes e medicamentos. Como forma de proteger as florestas nativas, aumenta a cada dia o uso da madeira sólida derivada dessas plantações florestais.

Ontem, o Secretário de Agricultura nos chamou, em face da nossa condição de Presidente da Frente Parlamentar da Silvicultura, para discutir o programa de desenvolvimento das florestas renováveis em Minas Gerais com maior intensidade - porque ele já existe -, com o objetivo de aumentar ou, se possível, dobrar a produção dessas florestas no Estado. Isso é muito importante, e vemos o governo imbuído desse sentimento de ajudar, em todos os sentidos, e com a participação do Parlamento mineiro, o desenvolvimento sustentável desse setor produtivo do nosso Estado.

Hoje tive a alegria de receber a diretoria da AMS, também voltada para a busca das condições necessárias e do apoio de todos os poderes constituídos, não apenas do Legislativo, para que todos trabalhem de forma tranqüila, com consciência de suas obrigações e de seus deveres, e que o setor progrida e gere mais emprego e renda ao nosso Estado e ao nosso país.

Quero desejar à nova diretoria da AMS votos de muito sucesso. Que este importante segmento da economia mineira continue contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado. É claro que a diretoria pode contar não apenas com o meu apoio, mas com o de todos os membros da Frente Parlamentar da Silvicultura deste Parlamento e de todos os Deputados. Sabemos da necessidade que os empresários têm de cumprir suas obrigações e seus deveres, assim como de reivindicar seus direitos.

O Deputado Deiró Marra (em aparte) - Quero agradecer o aparte e falar da importância desse momento para a silvicultura em Minas, mais importante ainda com a posse da associação mineira.

Semana passada, na região de Vazante, foi realizado o 3º Encontro Mineiro da Silvicultura. Hoje, o setor vive o auge no Noroeste, na região de Vazante, Paracatu, Montes Claros e João Pinheiro. Doutor Viana, tivemos ali uma demonstração, feita pela área de engenharia da Votorantim Metais - e agora existe a Votorantim Florestas e Reflorestamento -, da importância da utilização da silvicultura no manejo e na criação do gado de corte.

Há uma quebra do paradigma de que a lavoura de eucalipto não é mais aquela lavoura que traz só malefícios, que esgota o terreno e que, acima de tudo, esgota os mananciais aquíferos. Tivemos lá importantes demonstrações da evolução da genética da silvicultura, mostrando que, sem dúvida alguma, a silvicultura dá o respaldo para que os pequenos produtores e os médios produtores façam o consórcio entre as lavouras de eucalipto, a criação de gado e até mesmo a plantação de outros cultivares, como o milho, conforme ficou demonstrado.

Registro o nosso empenho e nossa solidariedade com o nobre Deputado que encampa a Frente Parlamentar da Silvicultura, revelando a importância dessa questão na medida em que a silvicultura mostra-se como uma opção real de ganho de poupança para os produtores. Registro o empenho de nosso trabalho. Obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Deputado Deiró Marra, são fundamentais as suas palavras. Há dois anos, visitamos aquela região. O consórcio entre a silvicultura, a criação de gado e a agricultura, na produção de alimentos, é exitoso naquela região.

Registro, com muita maturidade e conhecimento de causa, a sua experiência na região Noroeste. Também registro a importância do projeto de lei que o Governador enviou a esta Casa no intuito de corrigir uma injustiça do Estado ao longo de tantos anos. Ao analisar a situação, percebemos que essa injustiça tem um sentido duplo. Num primeiro momento, o Estado corrige a primeira situação de injustiça e, num segundo momento, corrigirá também a outra situação injusta que propicia ao funcionalismo público.

O primeiro momento é este que estamos vivendo, com o projeto de lei que o Governador nos enviou para conceder a aposentadoria àqueles funcionários contratados do Estado ao longo de tantos anos. São funcionários contratados pelo próprio Estado, com 20 a 30 anos de prestação de serviço. É o Estado que fiscaliza o setor privado, que, se tiver a mesma atitude, obriga esse setor a corrigir as injustiças trabalhistas para com os seus funcionários. Mas ele próprio não estava fazendo a mesma coisa.

Por meio do entendimento, da nossa percepção política e da nossa sensibilidade, temos de buscar um caminho para corrigir essa situação injusta e sem amparo legal. Precisamos regulamentar a situação. Após essas aposentadorias, qual seria o segundo momento injusto do Estado? Não admitir aqueles que são concursados em razão da presença dos contratados.

Queremos trazer essa situação de suma importância à reflexão dos colegas Deputados. Inicialmente, é preciso corrigir a injustiça que o patrão, o Estado, tem cometido ao longo de tantos anos com os funcionários contratados, denominados designados, que são quase 100 mil. É preciso acabar com essa situação, permitindo que aqueles que conseguiram chegar ao seu emprego através do concurso sejam chamados pelo Estado para a efetivação de seu concurso.

Isso é importante porque põe fim a essa difícil situação, em que as pessoas passam nos concursos e ficam durante vários anos, até vencer o prazo do concurso, e não são admitidas pelos órgãos do Estado e pelo próprio Estado.

Era essa a minha reflexão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, o assunto que novamente nos traz à tribuna hoje é a questão que gerou grande polêmica no Estado de Minas Gerais e que diz respeito ao transporte fretado, pego de surpresa pelo decreto do Governador Aécio Neves, que proibiu os ônibus com mais de 15 anos de fabricação de circular pelas rodovias de Minas Gerais. Isso vem causando um grande problema em todo o Estado.

Gostaria de citar os grandes problemas que têm acontecido, em consequência desse decreto, na minha região, no Norte de Minas. Vários segmentos foram afetados, entre eles a educação. Existem hoje cerca de 4 mil estudantes que fazem faculdade em Montes Claros e que são de outras cidades, como Brasília de Minas, Bocaiúva, Januária, Pirapora, São João da Ponte, Janaúba, Francisco Sá e tantas outras. São estudantes que todos os dias se deslocam de suas cidades para fazer curso superior na cidade de Montes Claros.

Há duas semanas, esses estudantes estão perdendo aula em razão do rigor da fiscalização do DER, que não deixa, em hipótese alguma, esses ônibus circularem.

Neste momento, venho solicitar do governo e do DER que tomem medidas necessárias, primeiro, para suspender o decreto. Hoje fiquei sabendo que amanhã o Governador irá publicar um outro decreto suspendendo os efeitos do referido decreto que proibiu a circulação no Estado, dos ônibus com 15 anos de idade, por um ano e meio.

Existe um projeto de minha autoria, já em tramitação nesta Casa, pedindo a suspensão dos efeitos do decreto do Governador, pelo prazo de três anos. O período de um ano e meio é apenas um paliativo, pois daqui a um ano e meio esse problema voltará à tona novamente.

Gostaria que o Governador Aécio Neves, a Secretaria de Transportes e o DER procurassem discutir melhor esse assunto, assim como nós, da Assembléia, mais precisamente da Comissão de Transporte, da qual faço parte, a fim de encontrarmos uma solução definitiva para esse problema, que vem gerando um grande desgaste, principalmente para o governo e para esta Casa, uma vez que todos os Deputados que conversam comigo têm recebido diversas ligações diárias de donos de pequenas empresas de ônibus.

Caso esse decreto não seja derrubado, como ficará a situação dessas pequenas empresas que geram milhares de empregos? São pessoas que, às vezes, juntaram toda a sua economia para comprar um ônibus, dois ônibus, e que geram emprego para a sua família e para mais duas, três ou quatro pessoas.

Simplesmente proibir esses ônibus de rodar será como pegar o patrimônio dessas pessoas e colocar fogo, pois não valerá mais nada. Se um ônibus não pode rodar, não tem mais valor comercial. Portanto, deveríamos encontrar uma alternativa. O governo poderia propor uma alternativa melhor a esta Casa, como, além de alongar o prazo para entrada em vigor do decreto, procurar soluções definitivas. Citaria, como exemplo, o incentivo do governo do Estado às empresas que têm ônibus com mais de 15 anos para que troquem sua frota. Mas o governo deveria dar incentivo para que as indústrias que vendem ônibus recebam os usados.

Enfim, alguma alternativa precisamos encontrar. O que não pode acontecer é, de uma hora para outra, o Governador, por meio dos órgãos que controlam o transporte no Estado, proibir os ônibus de circular. Até porque essa proibição só existe em Minas, e não em outros Estados. O dono de empresa de transporte que tem ônibus com mais de 15 anos em Minas não pode rodar aqui, mas pode ir para o Paraguai, Paraná, São Paulo, para qualquer outro lugar do Brasil. Portanto, deveria haver uma legislação nacional para esse decreto, não apenas em um Estado.

Gostaria de lembrar, ainda, o rigor como foi colocada essa questão. Também sabemos que é importante a segurança, mas o que determina que um ônibus seja seguro não é sua idade. O governo, por meio dos órgãos que controlam o transporte no Estado, deveria, sim, fazer uma política mais firme para que ônibus sem qualidade, sem as revisões necessárias e sem garantia de funcionamento não rodassem. Mas um ônibus de dois anos pode ter o mesmo problema de um ônibus de 30 anos. Idade não é parâmetro para medir se um carro pode ou não continuar rodando.

Portanto, gostaria de pedir ao DER, ao governo do Estado e a esta Casa que, juntos, procurássemos uma solução definitiva para essa questão.

Gostaria de citar o transporte escolar dos Municípios de Minas Gerais, especialmente do Norte de Minas, cuja extensão territorial é grande, mas não há estradas. Pergunto ao DER e às autoridades de trânsito qual empresa colocará um ônibus novo para ir de Januária a Bonito de Minas ou a Formoso? Não há estrada, mas muita areia e buracos. Empresa nenhuma vai àquelas regiões. Qual empresa colocará um ônibus de Manga para Montalvânia ou Juvenília? Ou de São Francisco para Pintópolis, Uruçuaia ou Riachinho? Regiões abandonadas e esquecidas pelo governo, sem estrada e nenhuma condição de tráfego? Só os ônibus velhos rodam naquela região. E, mesmo ruins, são o que a região tem e o que a população utiliza.

Um decreto dessa natureza prejudica muita gente. Por isso, não pode ser colocado como foi, pegando as pessoas de surpresa. Criou-se um problema para muitas pessoas, e recebo mais de 30 ligações diárias, de várias regiões do Estado, até da Região Metropolitana.

Precisamos encontrar uma solução definitiva. O projeto de lei de minha autoria que tramita na Casa, suspendendo os efeitos do decreto do Governador por três anos, também é uma medida paliativa. Precisamos, sim, que esta Casa, a Comissão de Transporte e Obras Públicas, o governo do Estado, o DER e a Secretaria de Transportes encontrem uma solução viável. Socorrer as Prefeituras também é uma medida necessária, porque são as Prefeituras pobres do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Noroeste que transportam os alunos da rede estadual de ensino, com ônibus caindo aos pedaços, Deputada Elisa Costa.

No Norte de Minas, Deputado Carlin Moura, temos ônibus fazendo transporte sem pára-brisa, janela, portas ou estepe. Se o DER fiscalizasse o transporte escolar com o mesmo rigor com que olha, nas rodovias, os ônibus com mais de 15 anos, iríamos parar a educação no Estado. Mas os fiscais do DER não olham com o mesmo rigor o transporte escolar em nossa região, em que, aliás, acontecem acidentes quase semanais em todos os Municípios - são ônibus cujos pneus estouram ou o eixo se quebra, enfim, ônibus que circulam sem nenhuma condição de funcionamento; que transportam a maioria dos alunos da rede estadual do nosso Estado, questão para a qual o Governador também teria de olhar.

Então, vamos enfrentar esse assunto com a responsabilidade que o caso requer. Ficam aqui o nosso registro e o nosso pedido de que o Governo Aécio Neves suspenda o decreto, mas não por tempo determinado: que suspenda o decreto e mande projeto de lei a esta Casa, para que ela discuta uma solução que realmente venha a resolver a questão do transporte em Minas Gerais.

O que não podemos, Deputado Carlin Moura, é ver os fiscais do DER a serviço de algumas poucas empresas que controlam todo o transporte intermunicipal no Estado. Os fiscais do DER e até mesmo a polícia em nossa região fiscalizam em favor dessas grandes empresas, com perseguição aos taxistas e ao transporte alternativo. Precisamos, sim, discutir o transporte de modo geral, em Minas Gerais, para acabar com o monopólio. Queremos saber que leis garantem essas empresas que há mais de 50 anos vêm dominando o transporte em Minas Gerais, que são as donas das linhas sem que tenha havido concorrência, licitação e uma série de outras coisas. Então, vamos discutir tudo, ao invés de prejudicar somente o pequeno empresário, a pessoa que tem um, dois ou três ônibus e que vive disso, de onde tira dinheiro para ganhar o pão e sustentar a família.

Fica aqui esse registro, para que o governo do Estado tome as providências necessárias; não a paliativa, de suspender o decreto por um ano e meio, mas que mande a esta Casa uma alternativa viável, até mesmo propondo financiamento para essas pequenas empresas, para que, com o incentivo fiscal do governo do Estado, tenham condição de adaptar-se à lei e trocar a sua frota. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia. Vou procurar ser breve, mesmo porque já temos mais de 700 policiais e bombeiros militares independentes no Hall das Bandeiras, manifestando, em um exercício democrático de cidadania, o seu repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 27, encaminhado pelo Governador Aécio. Também já estamos articulando politicamente para que esse projeto não seja aprovado em sua forma original.

Mas o que traz o Projeto de Lei Complementar nº 27 que é extremamente prejudicial aos policiais e bombeiros militares, a seus dependentes e a toda a família policial e bombeiro militar? Vejamos o que diz o art. 1º, para que também estejamos veementemente contra esse projeto. O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 27 diz o seguinte: "Art. 1º - Fica instituída a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada - Ugprevi - do Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, à qual se vincularão, observado o disposto no § 1º deste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2008, o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp -, o Fundo Financeiro de Previdência - Funfip -, bem como todos os recursos fiscais destinados ao pagamento dos demais benefícios previdenciários concedidos a servidores, membros da magistratura e do Ministério Público, Conselheiro do Tribunal de Contas, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, com a alteração do art. 5º desta lei, e militares do Estado".

Portanto, Sr. Presidente, o art. 1º diz que as receitas do IPSM serão vinculadas ao Funfip. Com isso, caso perdure a matéria da forma como se encontra, o IPSM perderá autonomia financeira. E pior, o art. 2º do projeto estabelece: "Fica instituído o Conselho Estadual de Previdência - CEPREV -, órgão executivo, consultivo, deliberativo...". Então esse projeto é extremamente maléfico à família policial e bombeiro militar.

Esse projeto, além do ponto de vista do mérito, atinge frontalmente um instituto que foi criado, em 1911, por um grupo de Sargentos da Cavalaria, cujo nome era Caixa Beneficente, para que, quando ocorresse a morte de militares, pudesse socorrer as viúvas, que ficavam entregues à própria sorte. Foi com esse intuito que os militares resolveram fundar a chamada Caixa Beneficente, que passou a sustentar, com as pensões, as famílias, os dependentes, para que não morressem à míngua, aguardando solução do poder público.

Repito: esse instituto foi criado em 1911. Mas, até 1950, foi mantido com o suor e o sangue dos policiais e dos bombeiros militares do nosso Estado.

Apelei ao nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao relator do projeto, Deputado Neider Moreira, bem como aos Deputados Hely Tarquínio, Delvito Alves e Sebastião Costa, para que tenham a exata compreensão do estrago que esse projeto pode causar à família policial e bombeiro militar.

Sr. Presidente, do ponto de vista do mérito, é isso o que esperam e pensam os militares, e é o que acontecerá caso esse projeto tramite na forma original e não seja alterado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto formal, temos de deixar claros alguns pontos. A V. Exa., que é um exímio operador do direito, quero destacar que o art. 42 da nossa Carta Maior, da Constituição da República, estabelece: "Art. 42 - Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. § 1º - Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X,..."

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a lei é imperativa, e o projeto que o Governador

mandou é flagrantemente inconstitucional. E a Comissão de Constituição e Justiça, muito bem conduzida por V. Exa., com todo o seu brilhantismo, tem de cuidar para não aprovarmos projetos inconstitucionais, pois esta Casa é referência e V. Exa. é o maior timoneiro que temos na Comissão. Não podemos deixar que esse projeto tramite na forma original. Essa lei é específica. Por quê? Porque o legislador tratou dessa maneira, porque os militares são regidos por estatuto próprio, e, com isso, os direitos, as garantias e as prerrogativas devem ser tratados em lei específica. Assim deixou claro o legislador originário na Constituição da República, não apenas no § 1º do art. 42, mas também no art. 40.

Farei a leitura para que V. Exa. veja o que está no § 20 do art. 40 da Constituição da República: "§ 20 - Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X".

Portanto, Deputado Dalmo Ribeiro, V. Exa., um profundo conhecedor do direito e que se tem pautado com lisura e na mais estrita observância da melhor hermenêutica jurídica, e nós, como membros da Comissão, não podemos permitir que o projeto continue tramitando, ferindo de morte a Constituição da República.

Deputado Dalmo, para que tenhamos a tranqüilidade de dizer que esse projeto não poderá prosperar, lei semelhante foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Naquele Estado, o Procurador - no texto dizia exatamente: "...e dos militares" - impetrou uma Adin no plano estadual, e os Desembargadores, em maioria absoluta, acataram-na, dizendo que os militares deveriam ser retirados.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em especial os Deputados da Comissão de Constituição e Justiça, esse projeto não pode prosperar. Primeiramente pelo mérito, pois ele simplesmente arrasará com a previdência dos militares do Estado, acabará com a segurança jurídica, que no direito é fundamental. Para que as instituições funcionem, a segurança jurídica, o princípio da legalidade não poderá faltar nos projetos de lei que o governo encaminha a esta Casa.

Tenho feito apelos ao Secretário Danilo de Castro, ao Vice-Governador Anastasia, e estarei oficiando ao Governador, pois a emenda encaminhada por ele a esta Casa, Deputado Dalmo, não altera a essência do projeto de lei. Na mensagem enviada pelo Governador, que acabou de ser lida em Plenário, diz: com a publicação dessa lei, ficam mantidas autarquias. O Instituto de Previdência de Servidores Militares - IPSM - não muda, porque as receitas estarão indo para o fundo, e o conselho será deliberativo e executivo. Portanto o projeto é contrário aos interesses frontais da família policial e bombeiro militar. No mérito, ele não atende, ele massacra esses servidores, contraria princípio da Constituição da República, a dignidade humana. A Carta Maior prevê como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana. Então por que colocar o Instituto de Previdência, que está funcionando perfeitamente e que vem atendendo aos anseios da família policial e bombeiro militar no mesmo buraco negro do Estado? Não vamos permitir que isso aconteça. Vamos entrincheirar. Cada policial militar, cada bombeiro militar deste Estado, cada reformado, cada pensionista, cada dependente brigará exaustivamente para que os Deputados compreendam isso. Primeiramente aqui, e, se for preciso, vamos em passeata ao Palácio da Liberdade dizer que esse projeto não poderá prosperar, tanto no mérito quanto no aspecto formal.

Quero verificar a posição da Comissão de Constituição e Justiça, que tem zelado com muito brilhantismo para que nenhum projeto fira os preceitos maiores da Constituição da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou buscando entendimento com o relator, Deputado Neider, e estou solicitando ao Secretário Danilo de Castro, ao Vice-Governador e a todos os Deputados que compreendam a complexidade dessa matéria. Disse ao Secretário Danilo de Castro que mexer no IPSM é mexer num vespeiro, instituto que todos abraçam e protegem dia e noite e que completará 100 anos de história.

O nosso Instituto, o IPSM, é intocável, e se, para defendê-lo, for necessário fazer um abraço no Palácio da Liberdade, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, saiba que este Deputado estará à frente de todos os militares para dizer ao Governador que não aceitamos que esse projeto tramite dessa forma. Se ele quiser tratar dessa matéria e obedecer aos ditames constitucionais, tem de encaminhar um projeto de lei específico para tratar da matéria. Não queremos que venha retirar a autonomia financeira e a iniciativa do Instituto.

Encerrarei minhas palavras, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pois já há cerca de mil servidores na praça, aqui em frente, aguardando ansiosamente o pronunciamento deste Deputado em relação à matéria. Agradeço V. Exa. e confio no seu empenho, assim como no dos Deputados Neider Moreira e demais Deputados que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Lembrem-se de que o IPSM é nosso e é intocável. Obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, colegas Deputados e Deputadas, senhores e senhoras da imprensa, senhores e senhoras que nos acompanham nas galerias, senhores e senhoras que também nos acompanham pela TV Assembléia; gostaria de destacar dois assuntos, e serei bem breve.

Quanto ao primeiro deles, faço coro com o Deputado Sargento Rodrigues. Há, da parte deste Deputado, também uma preocupação em relação a esse projeto de lei no que tange à autonomia financeira. Tenho recebido alguns pedidos e me foi feito um apelo especial por um amigo que é Coronel da polícia e que me ligou muito preocupado, pedindo-me até uma audiência para expor a sua preocupação, que não é apenas sua, mas de toda a classe. Portanto, quero dizer que também estamos irmanados no propósito de buscar adequar esse projeto de maneira que não comprometa princípios e conquistas que, por anos, já estão sendo trabalhadas e respeitadas. Quero crer, mas uma vez, que esta Casa encontrará a resposta, o caminho para dar a esse projeto o caráter responsável de atender ao que precisa, sem, contudo, ferir nem tampouco comprometer direitos já conquistados.

A segunda razão que me traz aqui é informar aos colegas e ao público em geral - principalmente àqueles que, por meio da TV Assembléia, acompanham os nossos trabalhos nesta tarde - que já foi definida hoje a data de 18 de setembro para a instalação de mais uma frente de trabalho nesta Casa, da qual tenho o prazer de ter sido o proponente e a qual teve a adesão da quase totalidade dos Deputados da Casa - só não teve a totalidade porque, em determinado momento, pedi que fosse encaminhado um requerimento; já tínhamos 60 ou mais assinaturas, mas teríamos as 77 assinaturas caso tivesse gastado mais tempo para tomá-las. De certa forma, foi muito gratificante perceber a alegria com que os colegas parlamentares receberam essa sugestão e assinaram o documento para a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família.

Portanto, já está acertada a data de 18 de setembro, à noite, no Salão Nobre desta Casa, para o lançamento dessa tão importante Frente, que, com certeza, interessa a todos nós e nos dará um excelente palco de discussões para os assuntos, pois tudo, absolutamente tudo, tem a ver com a família. Quero crer que teremos uma boa oportunidade para realizar um excelente trabalho. São essas as minhas palavras, e agradeço ao Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembléia. Hoje, pela manhã, a Comissão de Fiscalização Financeira aprovou o relatório do Deputado Agostinho Patrús Filho, em que analisa

emendas apresentadas ao PMDI, uma novidade incluída na Constituição Estadual que trata do planejamento de médio e longo prazos para o Estado de Minas Gerais.

O PMDI, portanto, é uma lei prevista na nossa Constituição, diferentemente de outras Constituições; é uma novidade mineira que reforça a idéia de planejamento, que tem por objetivo exatamente estabelecer metas, diretrizes, objetivos estratégicos para a administração pública.

Pela primeira vez em sua história, numa ação conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e da Comissão de Participação Popular, a Assembléia Legislativa realizou, no primeiro semestre, uma audiência pública, bastante representativa, com entidades da sociedade civil, exatamente para discutir a proposta do governo estadual. Nessa audiência, a necessidade de uma maior ênfase social junto às diretrizes do PMDI foi consensual entre os presentes. O plano segue uma lógica de planejamento hoje defendida pelo atual governo estadual. Podemos até ter algumas discordâncias de ênfases, talvez uma lógica que priorize sobremaneira as forças de mercado, a livre iniciativa, mas há uma lógica de planejamento que estabelece 11 áreas de resultados.

Ainda nessa audiência pública, levantamos a necessidade de incluir alguns pontos de políticas públicas sociais que dessem uma conotação social mais forte ao PMDI. Esse foi o ponto nevrálgico do PMDI, o ponto central discutido na audiência pública das comissões, ou seja, dar um fortalecimento social maior ao PMDI. Nesse sentido, as entidades da sociedade civil, Deputadas e Deputados apresentaram várias emendas, das quais destacarei algumas acolhidas na Comissão de Participação Popular.

A primeira emenda foi apresentada pelo Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil em Minas Gerais, incluindo no PMDI o objetivo estratégico de redução, de erradicação do trabalho infantil no Estado.

A segunda foi do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social em Minas, incluindo como objetivo estratégico do Estado a implantação do Sistema Único da Assistência Social - Suas - em Minas Gerais.

E uma terceira emenda, apresentada pela Fetaemg, com o intuito de valorizar a agricultura familiar e as Escolas-Família Agrícola, beneficiando os jovens que estão no campo. Está aqui presente o Deputado Carlin Moura, que também integra a Comissão de Participação Popular. Essas emendas foram acolhidas pela comissão e, a partir daí, tramitaram como emenda de iniciativa popular ao PMDI. Queria aqui registrar porque esse é um fato histórico. Em nenhuma Assembléia Legislativa do País existe possibilidade de emenda popular a lei orçamentária, e aqui essas emendas foram apresentadas.

Além disso, resultado também dessa audiência, vários Deputados e Deputadas apresentaram emendas fortalecendo a política de assistência social, a política de agricultura familiar. A Deputada Elisa Costa, por exemplo, Líder do Bloco PT-PCdoB, apresentou conosco emendas na área da assistência; o Deputado Padre João apresentou emendas na área da agricultura familiar. Tivemos um conjunto de emendas apresentadas pelos Deputados e Deputadas, oriundas dessa audiência pública, e as próprias entidades também apresentaram suas emendas.

Hoje, para nossa alegria, no que toca à Comissão de Participação Popular, tivemos o relatório do Deputado Agostinho Patrús Filho, que acolheu os principais pontos apresentados pela sociedade civil nessa audiência pública. É com alegria que venho aqui hoje relatar aos Deputados e às Deputadas que as emendas populares apresentadas pela comissão foram acolhidas praticamente na íntegra pelo relator, Deputado Agostinho Patrús Filho. Portanto, caso o Plenário da Assembléia aprove esse relatório, teremos no PMDI a inclusão de objetivos estratégicos, como erradicação do trabalho infantil, fortalecimento da agricultura familiar, implantação do Suas em Minas Gerais, expansão das Escolas-Família Agrícola em Minas Gerais e também a incorporação da política de segurança alimentar e nutricional sustentável em várias áreas de resultado. Esta foi uma demanda do Conselho de Segurança Alimentar - Consea -, o qual tenho a honra de integrar como representante da Assembléia. Nas emendas que apresentamos, as reivindicações do Consea também foram atendidas.

Então, diria que, do ponto de vista do Consea e da Comissão de Participação Popular, o relatório do Deputado Agostinho Patrús Filho atende a essas reivindicações. Num gesto de reconhecimento, gostaria de elogiar o relator, que teve sensibilidade de acolher as emendas populares, o que não significa que outras matérias, que por outras justificativas não tenham sido incorporadas no seu relatório, não possam ser ainda objeto de debate até a matéria ser votada no Plenário desta Casa. Queria fazer esse registro em nome da Comissão de Participação Popular.

Um aspecto importante é que, para estimularmos a participação popular, temos que apresentar resultado concreto. Então, não adiantaria iniciarmos agora um processo de discussão do PPAG se as emendas ao PMDI, por exemplo, não fossem incorporadas. O PMDI é muito importante porque, com sua aprovação daqui a alguns dias pela Assembléia, teremos autoridade e juridicidade maiores para apresentarmos, caso não venham, projetos estruturadores ou programas específicos, ações ou metas nessas áreas da agricultura familiar, da segurança alimentar e nutricional, do apoio à reciclagem de materiais, beneficiando as cooperativas e associações de catadores, na área da assistência social, na erradicação do trabalho infantil, ou seja, no conjunto de pontos incorporados ao PMDI através das emendas populares. Faço questão de suscitar aqui esses aspectos.

Não cabe a Assembléia fazer juízo de valor sobre quem quer que seja: cidadão, imprensa, outros poderes. Na democracia, cada um expressa sua opinião. No Brasil, até por falhas do próprio Poder Legislativo, ele está permanentemente na berlinda. Então gostaria de dizer que, por ação deste Legislativo estadual, Minas Gerais contará, no seu plano de desenvolvimento estratégico, com finalidades, diretrizes e metas sociais civilizatórias. Por exemplo: erradicar de vez o trabalho infantil, implantar um sistema de proteção básica e especial de assistência social, fortalecer a agricultura familiar. Se depender da Assembléia, a previsão jurídica estará garantida, por lavra de Deputados e Deputadas Estaduais, com a participação da sociedade civil, mostrando que o Poder Legislativo pode e deve atuar com veemência nas políticas públicas, principalmente as sociais.

Como, por exemplo, ontem e anteontem, a Assembléia, por ação desta Casa, de Deputados e Deputadas de todos os partidos - no nosso caso, com o protagonismo do Deputado Roberto Carvalho -, ajudou o Estado a fazer o arranjo institucional da região metropolitana, com um trabalho, um ciclo de debates e uma conferência metropolitana realizados por esta Casa e uma PEC votada nesta Casa.

A Assembléia hoje tem uma produção legislativa em sintonia com a sociedade muito importante, mas faço um alerta: o PMDI é um plano, uma carta de princípios e apresenta resultados finalísticos em algumas áreas, mas a sua concretização depende das ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental, do Orçamento estadual, da execução orçamentária e da qualidade de gestão. É importante ter a meta de erradicação do trabalho infantil no PMDI, até porque temos uma bandeira, uma lei, uma referência para cobrar a atuação dos poderes públicos. Esse trabalho é apenas o início, porque, quando vier o PPAG, teremos que discutir como o trabalho infantil está inserido nele, quanto o Estado está destinando para a implantação do Suas, como estará fortalecendo a agricultura familiar, como a política de segurança alimentar terá recursos próprios do Estado, e não só repasse de recurso federal.

Aproveito para fazer um convite à sociedade mineira para participar do processo do PPAG. Muita gente, até do PT, não acreditava que a Comissão de Participação Popular iria para frente, que participação popular ia ter qualidade. Muitos acharam que haveria muito varejo. E conseguimos colocar um programa estruturador novo no PPAG, em 2003, que hoje está num valor de R\$82.000.000,00 - inclusão social de famílias vulnerabilizadas. Sou daqueles que acredita e aposta na participação popular. E participação popular não é concedida, mas conquistada. Por isso a Assembléia está fazendo a sua parte, fará as audiências públicas do PPAG - a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária com a Comissão de Participação Popular - e acompanhará a execução orçamentária das principais políticas públicas do Estado.

Finalizando, gostaria de agradecer ao Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social, à Fetaemg e ao Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e comunicar publicamente que as propostas foram aceitas pelo relator, Deputado Agostinho Patrús Filho, e aprovadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Espero que o Plenário da Assembléia possa também aprovar esse relatório e que, Deputado Carlin Moura, no final do ano, quando fizermos o balanço da Comissão de Participação Popular, além de tudo o que vamos aprovar e já aprovamos, possamos dizer que o combate e a erradicação do trabalho infantil e o fortalecimento da agricultura familiar, da política de segurança alimentar e nutricional e da política de assistência social foram incluídos como objetivos estratégicos, porque, na Assembléia, há uma Comissão de Participação Popular atuante e, lá fora, uma sociedade civil que também atendeu o nosso comunicado.

Além disso, porque aqui, Deputados e Deputadas de todos os partidos, independente de serem do governo, têm a sensibilidade de acolherem as boas propostas da sociedade civil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/8/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Paulo Roberto da Conceição Ottoni do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Roberta Silva Resende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Elena Fonseca Cariêlo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Maria do Carmo Mesquita dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Paulo Roberto da Conceição Ottoni para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Roberta Silva Resende para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2007

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e substituição de componentes filtrantes em aparelhos purificadores de água. Pregoeiro vencedor: Comercial Brasil de Produtos Varejista Ltda. ME.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2007*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/8/2007, na pág. 50, col. 4, no despacho, onde se lê:

"art. 188, c/c o art. 192", leia-se:

"art. 192, c/c o art. 102".

* - Fica sem efeito a errata publicada na edição de 25/8/2007, na pág. 101, col. 2.